

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 6ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 lado par, sentido capital, Conjunto Norte, CEP 06463-400, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.415.408/0001-50, neste ato representada por na forma do seu estatuto social ("Companhia" ou "Emissora");

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.227.994/0001-50, representando a comunhão dos debenturistas da presente Emissão (conforme definido abaixo) ("Debenturistas"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") ("Agente Fiduciário"); e

CCR S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 5º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.846.056/0001-97, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Fiadora" e, em conjunto com Emissora e Agente Fiduciário, "Partes");

CONSIDERANDOS

CONSIDERANDO QUE as Partes firmaram em 17 de novembro de 2016 o Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A., devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº ED002007-2/000 ("Debêntures" e "Escritura", respectivamente);

CONSIDERANDO QUE foi realizado o procedimento de coleta de intenções de investimentos conduzido pelas intermediação de instituições financeiras integrantes do



VALIDO QUANTO
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE

CÓPIA COLORIDA

REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
02 DEZ 2016 1243650
BARUERI - SP

sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores" e "Procedimento de Bookbuilding", respectivamente), que resultou na definição, em conjunto com a Emissora, da taxa de remuneração final dos Juros Remuneratórios das Debêntures; e

ISTO POSTO, resolvem as Partes celebrar o presente Instrumento Particular de 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A. ("1º Aditamento").

Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído na Escritura, ainda que posteriormente ao seu uso.

1. AUTORIZAÇÃO

1.1. O presente 1º Aditamento é celebrado com base na Cláusula 2.2.2 da Escritura, não sendo necessária a realização de assembleia geral de debenturistas e/ou de assembleia geral extraordinária da Emissora para sua realização.

2. ARQUIVAMENTO DO ADITAMENTO

2.1. Este 1º Aditamento será arquivado na JUCESP, nos termos do artigo 62, §3º, da Lei das Sociedades por Ações e averbado à margem dos registros principais nos cartórios de títulos e documentos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na cidade de Barueri e na cidade de São Paulo, estas duas últimas ambas do Estado de São Paulo ("RTDs"), devendo este Aditamento devidamente registrado ou averbado, conforme o caso, na JUCESP e nos RTDs, ser enviado tempestivamente pela Emissora ao Agente Fiduciário.

3. ALTERAÇÕES

3.1. As Partes resolvem alterar a Cláusula 2.2.2 da Escritura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.2.2 Esta Escritura foi objeto de aditamento para refletir o resultado do procedimento de coleta de intenções de investimentos, conduzido pelos Coordenadores (conforme definido abaixo) ("Procedimento de Bookbuilding"), para especificar a taxa de remuneração final dos Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo)."

3.2. As Partes resolvem alterar a Cláusula 3.6.9 da Escritura, que passa a vigorar com a seguinte redação:



REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
02 DEZ 2016 1243650
BARUERI - SP

CÓPIA COLORIDA

"3.6.9. Foi adotado o Procedimento de Bookbuilding, organizado pelos Coordenadores para, em conjunto com a Companhia, a definição da taxa de remuneração final dos Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo). Ao final do Procedimento de Bookbuilding, a Emissora ratificou a taxa aplicável às Debêntures, por meio de aditamento a esta Escritura, conforme disposto na Cláusula 2.1.2.2 acima."

3.3. As Partes resolvem alterar a Cláusula 4.2.1.7 e 4.1.2.8 da Escritura, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"4.2.1.7. **Juros Remuneratórios.** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado, de acordo com a Cláusula 4.2.1.1 acima, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 6,2959% (seis inteiros e dois mil novecentos e cinquenta e nove décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a data da primeira integralização das Debêntures (inclusive) ou da data de pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do respectivo pagamento dos Juros Remuneratórios (exclusive) ("Juros Remuneratórios") e, em conjunto com a Atualização Monetária, a "Remuneração").

4.2.1.8. O cálculo dos Juros Remuneratórios obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = \{VNa \times [FatorJuros-1]\}$$

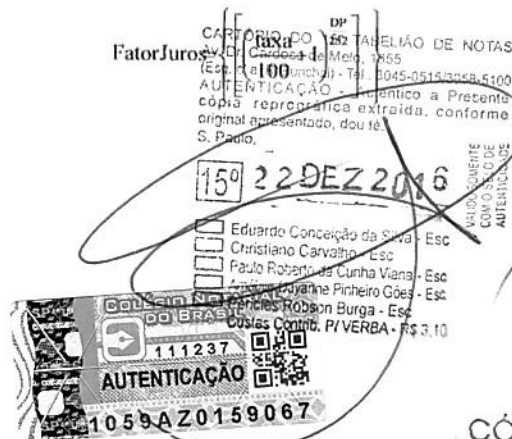
onde:

J = valor dos Juros Remuneratórios, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento e devidos no final de cada Período de Capitalização (conforme definido abaixo).

VNa = Valor Nominal Unitário Atualizado informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros fixos, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, de acordo com a seguinte fórmula:

onde:



REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
02 DEZ 2016
1243650
BARBERI - SP

CÓPIA COLADA

taxa = 6,2959 (seis inteiros e dois mil novecentos e cinquenta e nove décimos de milésimos), informada com 4 (quatro) casas decimais;

DP = número de Dias Úteis entre a data da primeira integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento de Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo), imediatamente anterior, conforme o caso, e a data atual, sendo "DP" um número inteiro."

3.3. As Partes resolvem, ainda, alterar a Cláusula 13.1. da Escritura com a finalidade única de excluir os dados de comunicação para a BM&FBOVESPA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"13.1. As comunicações a serem enviadas por qualquer das Partes nos termos desta Escritura deverão ser sempre realizadas por escrito e encaminhadas para os seguintes endereços:

Para a Emissora:

Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A.

Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 lado par, sentido capital, Conjunto Norte
CEP 06463-400, Barueri, SP

At.: Sr. Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Diretor Presidente

C/C: Sr. Andre Luis Pontieri Costa Maia - Gerente Administrativo Financeiro

Telefone: (11) 2664-6006

Fac-símile: (11) 2664 6121

E-mail: diretoria.viaoeste@grupoccr.com.br

Para o Agente Fiduciário:

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rua Sete de Setembro, 99 – 24º andar

CEP 20050-005, Rio de Janeiro, RJ

At.: Carlos Alberto Bacha / Rinaldo Rabello Ferreira / Matheus Gomes Faria

Tel.: + 55 (21) 2507-1949

Fac-símile: + 55 (21) 2507-1949

E-mail: carlos.bacha@simplificpavarini.com.br / rinaldo@simplificpavarini.com.br /

matheus@simplificpavarini.com.br / fiduciario@simplificpavarini.com.br

Para a Fiadora:

CCR S.A.

Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 5º andar, Vila Olímpia

CEP 04.551-065, São Paulo, SP

At.: Sr. Arthur Piotto (Diretor Financeiro e de Relações com Investidores) / Sra. Daniela Fiori (Financeiro) / Roberta Veiga (Financeiro)

Telefone: (11) 3048-5925

Fac-símile: (11) 3048-6379





Handwritten signatures and initials, including a large signature and a smaller one with the number '4' next to it.

CÓPIA COLADA

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
02 DEZ 2016 1243650
BARUERI - SP

(Página de assinaturas 1/4 do Instrumento Particular de 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A.)

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.

 Nome: Eduardo Siqueira Moraes Camargo Cargo: Diretor Presidente	 Nome: Marcelo Bandeira Ferreira Boaventura Cargo: Diretor
---	--

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE BARUERI - SP
 Al. Araguaia, 190 Alphaville Barueri CEP: 06455-000/Barueri (INX14) 4195-3274
 Protocolado sob nº 1.199.200 em 02/12/2016 e registrado em
 microfilme sob o nº 1.243.650 em 02/12/2016.
 Anotado à margem do registro nº 1241942

OFICIAL
 Carlos Frederico Coelho Nogueira
SUBSTITUTO DO OFICIAL
 José Ricardo M. Braz

ESCREVENTES AUTORIZADOS
 Sérgio Ricardo Betti
 Robson de Castro

OFICIAL(R\$)	ESTADO(R\$)	IPESP(R\$)	SINOREG(R\$)	JUSTIÇA(R\$)	MP(R\$)-DILIG(R\$)	TOTAL(R\$)
55,13	15,84	8,10	2,91	3,77	2,88	0,00
						89,21

CARTÓRIO DO 15º TABELADO DE NOTAS
 Av. Dr. Cardoso de Melo, 1355
 (Esc. da R. Funchal) - Tel. 3045-0510/3059-5100
AUTENTICAÇÃO - autenticado em presente
 cópia reproduzida extraída do presente
 original apresentado, conforme
 S. Paulo, _____ de _____ de _____ de 2016.

15º 22 DEZ 2016



REGISTRO DE
 TÍTULOS E DOCUMENTOS
 02 DEZ 2016 1243650
 BARUERI - SP



CÓPIA COLADA

(Página de assinaturas 3/4 do Instrumento Particular de 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A.)

CCR S.A.



Nome: **Antonio Linhares da Cunha**
Cargo: **Diretor de Desenvolvimento Empresarial**



Nome: **Arthur Piotto Filho**
Cargo: **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTARIAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
Esp. 1/a R. Funchal - Tel. 3045-0514/0000-5100
AUTENTICAÇÃO - Autenticado e Presente
cópia xerográfica extraída conforme
original apresentado, dou fe.
S. Paulo, 15 de Dezembro de 2013

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
111237
AUTENTICAÇÃO
1059AZ0159072

15º 22 DEZ 2013

VALOR PRESENTE
COM O ESTILO DE
AUTENTICAÇÃO

Conceição - Esc
Armando Carvalhal - Esc
Instrumento de Curatela - Esc
José de Deus Pinheiro - Esc
Cândido Petron Barga - Esc
C. - Inib. P/ VERBA - RS 3:10

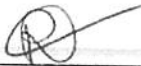
REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
020EZ 1243650
BARUERI - SP

CÓPIA COLADA

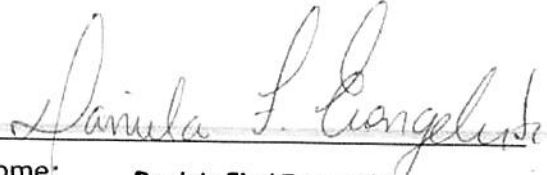


(Página de assinaturas 4/4 do Instrumento Particular de 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A.)

TESTEMUNHAS



Nome: **Roberta Lopes Veiga**
RG: **RG: 10.592 211-6**
CPF/MF: **CPF: 347.918.398-03**



Nome: **Daniela Fiori Evangelista**
RG: **CPF: 153.157.678-84**
CPF/MF: **RG: 26.391.587-6**

BARUERI - SP

02 DEZ 2016 12.23.650

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CARTÓRIO DO 15º TABELADO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1455
Esq. da R. Funchali - F. 1005
S. Paulo - SP - CEP: 0545-0515/0058-0100


AUTENTICAÇÃO - Autenticado a Presente
cópia reprográfica extraída, conforme
original apresentado, dou fé
S. Paulo

111287

1059AZ0459065

02 DEZ 2016

Colégio Notarial do Brasil S/A
Cartório do 15º Tabelado de Notas
Funções: Rogério Pinheiro Góes - Esc
Custas Contab. P/VERBA - R\$ 2,10



CÓPIA COLORIDA

